JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII | TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14 — PROPRIEDADE DE MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN | ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA — Desterro- Sexta-feira, 8 de Abril de 1892 | ASSIGNATURAS Trimestre (capital)... 3$000 (Pelo correio) Semestre... 7$000 PAGAMENTO ADIANTADO — Numero avulso 40 rs. | N. 41

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 7 de Abril

Foi expedido mandado de prisão contra todos os directores da Companhia Geral de Estradas de Ferro.

(Correspondente)

Antecedentes da republica no Brazil

(Continuação)

« No mesmo anno de 1837 o Maranhão se sublevou, em 1839 Pernambuco se revolta, e em 1840 o Rio de Janeiro. Em 1842 S. Paulo e Minas fazem uma revolta, cujo fim republicano, cuidadosamente dissimulado, era, entretanto, evidente. Quando o sr. Silva Jardim achou-se em Minas, em uma excursão de propaganda republicana em 1889, ouvio dizer por mais de uma pessoa, a modo de profissão de fé e de adhesão a sua campanha antimonarchico: «podeis contar commigo; sabeis, fui do movimento de 1842.» Em 1844 Alagoas revolta-se contra a monarchia. Continuava, pois, o espirito revolucionario a agitar todo o paiz, ora levantando abertamente o estandarte republicano, ora disfarçando-se sob quaesquer apparencias.

« Com a revolução de fevereiro de 1848 e a proclamação da republica em França, diz um historiador brazileiro tanto menos suspeito nisto, quanto seus sentimentos monarchicos são bem conhecidos, os espiritos menos reflectidos perturbaram-se e essa agitação, posto que fraca e indecisa, de algum modo abalou as instituições de nosso paiz. Na provincia de Pernambuco, mais enthusiasta que as outras e onde a onda das paixões sobe e freme com mais impetuosidade e facilidade, os espiritos exaltados não se limitaram a vãs aspirações, mas tentaram pôr em pratica suas idéas (1).» Com effeito, Nunes Machado ainda uma vez tenta a revolução em Pernambuco e encontra a morte á frente dos revolucionarios, que, desde então, são facilmente batidos.

Eis ahi a série de movimentos, de revoltas, de revoluções, de tentativas de organisação republicana, que têm feito a propaganda e alimentado o amor da republica no coração dos brazileiros. De 1720 a 1848, durante mais de um seculo, a idéa republicana tem permanecido vivaz entre elles e não cessou de provocar, ora no sul, ora no centro do paiz, manifestações, sublevações, movimentos, mais ou menos audazes, mais ou menos bem concebidos, mais ou menos felizes, no intento de chegar a sua realisação pratica, apoderando-se do governo. Ella conta no Brazil mais nomes gloriosos de martyres do que outro qualquer povo o possue:— Filippe dos Santos, Tiradentes, Domingos José Martins, o padre Caneca, Canabarro, Garibaldi, Nunes Machado são nomes que ahi ficaram populares.

Notae a filiação directa do partido republicano na tradicção da grande revolução franceza. Póde-se dizer que todas as revoluções que têm agitado a França depois dessa épocha, têm tido sua repercussão no Brazil: em 1789, o sopro da liberdade desencadeiado sobre os thronos pelo povo de Paris atravessa o oceano para vir agitar a grande colonia portugueza da America pela conspiração do Tiradentes, e sua ligação immediata com a grande crise franceza estabeleceu-se por intermedio de Maciel e outros estudantes de Montpellier; os dias julho de 1830, acolhidos no Brazil com festas populares, produzem, a 7 de abril de 1831, a deposição do imperador d. Pedro I, mal disfarçada sob uma abdicação forçada; a revolução de 1848 e a proclamação da republica em França dão lugar á revolução de Nunes Machado, em Pernambuco.

E' desde então evidente que a monarchia não podia deixar de experimentar as maiores difficuldades para lançar raizes em um terreno tão pouco preparado para recebel-a. Ella constituia uma aberração em nossa velha tradicção republicana; tambem temos visto á custa de que violencias mantinha-se, bem ou mal, no meio da agitação suscitada pelo partido exaltado.

Para pôr fim á esperança deste ultimo, os monarchistas apressaram-se em fazer declarar maior d. Pedro II desde 1840, quando tinha apenas quinze annos, mas, só a partir de 1848 e depois do fracasso da revolução de Pernambuco, estabeleceu-se a calma. A monarchia poude então julgar-se um momento tanto mais firme, quando tinha encontrado na guerra do Paraguay uma distracção para a agitação interna e uma valvula de segurança, com cujo auxilio tinha podido livrar-se dos cidadãos incommodos.»

(1) Henriques Leal, Pantheon Maranhense, t. II, p. 19

AULA DE GRAMMATICA

Hontem á noite installou-se a aula de Grammatica pratica, de que é digno-lente no Lyceu de Artes e Officios, o dr. Romualdo de Carvalho Barros.

Funcciona essa aula as quartas e sabbados das 6 ás 7 horas

Reune-se hoje, á 1 hora da tarde, na Intendencia municipal, a commissão encarregada do centenario de Tiradentes.

DIVISÃO DO MUNICIPIO

Acta da sessão especial da Camara Municipal do quatriennio findo em 1890, para dividir o municipio em secções e eleger as commissões de alistamento eleitoral.

Aos 5 dias do mez de Abril de 1892, reunidos na sala das sessões da Intentencia Municipal desta capital os antigos vereadores da Camara Municipal, Elyseu Guilherme da Silva, Germano Wendhausen, Virgilio José Villela, e os supplentes Francisco José Eleuterio e Henrique da Silva Tavares, sob a presidencia do 1°— declarou o presidente que, havendo numero legal, na fórma do § 3° do art. 5° da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1890, e em virtude do art. 59 § 1° combinado com os arts. 3° e 4° da referida lei, esta sessão tinha por fim especial dividir o municipio em secções e a eleição das commissões para o alistamento eleitoral do dito municipio.

Deliberou a camara dividir o municipio em 8 secções, sendo duas na parochia desta capital, e uma em cada uma das freguezias do municipio; pelo que passou a Camara a numerar as respectivas secções pelo modo seguinte: Secção n. 1 (funccionando no edificio da Intendencia), abrangerá os quarteirões n. 1 a 9 inclusive; a 2ª secção (funccionará no edificio do Congresso), comprehenderá os quarteirões de ns. 10 a 18; secção n. 3, na freguezia da SS. Trindade, comprehenderá todos os quarteirões de que se compõe a freguezia; secção n. 4, na freguezia da Lagôa, comprehende os quarteirões de que se compõe a mesma; secção n. 5, na freguezia de N. S. da Lapa do Ribeirão, compõe-se dos quarteirões em que se divide a mesma freguezia; secção n. 6, na freguezia de Santo Antonio, compondo-se dos quarteirões respectivos; secção n. 7, na freguezia do Rio Vermelho, composta dos quarteirões da mesma; secção n. 8, freguezia de Canasvieiras, compondo-se dos quarteirões da mesma freguezia; devendo as secções das sobreditas funccionarem no edificio das escolas publicas.

Feita assim as divisões das secções do municipio, passou a Camara a eleger as commissões do alistamento, votando cada um dos membros presentes em lista aberta e assignada, na fórma do art. 6° da lei citada, dando o seguinte resultado:

1ª secção— Presidente, José Silveira de Souza; membros Francisco Duarte Silva, Francisco Firmo de Oliveira, Sergio Nolasco de Oliveira Paes, Alfredo da Costa Albuquerque; supplentes José Ignacio de Oliveira Tavares, Augusto Lopes da Silva, Nuno da Gama d'Eça.

2ª secção— Presidente João Damasceno Vidal; membros, Lydio Martins Barbosa, José Silveira da Veiga, Firmino Duarte Silva, João Francisco Regis; supplentes, Carlos Gevaerd, José Antonio de Moraes Carmona, João Adolpho Ferreira de Mello.

3ª secção—Freguezia da SS. Trindade—Presidente, Zeferino Antonio Teixeira; membros, Francisco da Silva Monteiro, José Narciso Machado, Manoel José Cordeiro; supplentes, José Ignacio Vidal, Marcellino Gonçalves de Aguiar e Antonio Francisco Roberge.

4ª secção— Freguezia da Lagoa—Presidente, Manoel Pires Bello; membros, João Geraldino Teixeira da Silva, Francisco Vieira da Natividade, Manoel Teixeira de Andrade, Joaquim Luiz de Oliveira; supplentes, Manoel Pacheco da Costa, Manoel Antonio Jacques, José Antonio d'Assumpção.

5ª secção— Freguezia do Ribeirão— Presidente, Antonio José Antunes; membros, João Baptista de Amorim, Francisco Gonçalves Dutra, João Lopes de Aguiar, Manoel Maria Duarte; supplentes, Sabino Verissimo da Silva, Miguel Pedro de Moraes, Ignacio Francisco Lopes.

6ª secção—Freguezia de Santo Antonio— Presidente, vigario José Fabriciano Pereira Serpa; membros, José Antonio de Lima, Felix Vieira da Cunha, Severo Coelho da Silva, Francisco Verissimo Corrêa; supplentes, Luiz Francisco da Costa, João Custodio de Lemos, Isidoro Julio Goulart.

7ª secção—Freguezia do Rio Vermelho— Presidente, Francisco Luiz Jacques; membros, Custodio José da Cunha Dutra, Ladisláo Silveira Constante, José Luiz Gonçalves Pereira, Onofre Adriano de Oliveira; supplentes, Francisco Antonio de Menezes, Antonio José de Barcellos, Jacintho Vieira de Borba.

8ª secção—Freguezia de Canasvieiras — Presidente, José Luiz Alves de Brito; membros, Justo Gomes da Cunha, Albino Pinto de Carvalho, Cypriano Francisco das Neves, Francisco Thimoteo Alves; supplentes, João Climaco Teixeira, José Maria da Cunha, Francisco Antonio de Andrade.

Feita assim a divisão do territorio do municipio em secções e eleitas as commissões de alistamento, ordenou o cidadão presidente que se publicasse pela imprensa e se officiasse aos cidadãos eleitos, lavrando-se do occorrido a presente acta e levantou a sessão. Eu Patricio Marques Linhares, secretario da Intendencia Municipal a escrevi.— (Assignado) Elyseu Guilherme da Silva—Germano Wendhausen — Virgilio José Villela—Francisco José Eleuterio—Henrique da Silva Tavares.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

Pharmacia Rauliveira

A importante pharmacia Rauliveira, que dia a dia apresenta um melhoramento a augmentar o numero dos que lhe tem dado justa fama, hontem inaugurou, na presença de varias pessoas, uma optima machina de impressão —Globo—, destinada a trabalhos da casa, que nesse genero já tem se salientado pelo gosto e caprichos com que os executa.

Felicitando aos dignos proprietarios daquelle estabelecimento, agradecemos a gentileza dispensada á imprensa no seguinte impresso que foi o primeiro produzido pela nova machina:

« Os proprietarios da Pharmachia Rauliveira saudam a Imprensa Catharinense. »

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Com destino ao museu deste estabelecimento foram enviados:

Pelo professor benemerito Manoel Lauriano— 2 moedas de cobre;

Pelo sr. Hyppolito Boiteux— 11 moedas de cobre.

THESOURARIA DE FAZENDA

Em sessão da junta do dia 6 do corrente mez, foram despachadas as seguintes petições:

João José de Moraes e Cunha. —Combinado o disposto do artigo 47 do decreto n. 942 A, de 30 de Outubro de 1890, com a doutrina da ordem do thesouro de 2 de Junho de 1891 publicada no Diario Official do dia 21, compete a entrega da quantia para funeral aos menores filhos do finado official de descarga da alfandega José de Moraes e Cunha, legalmente representados.—Indefiro portanto a petição.

Luiza Maria de Miranda.— Entregue-se.

Ludovino José Gomes.—Concedidos mais 30 dias.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 7 de Abril

D. Maria Amalia de Barros Viveiros (3º despacho).— Volte a contadoria para informar em vista do parecer do sr. dr. procurador fiscal.

Theodoro Spiesen (3º despacho). — Não ha que deferir em vista das informações.

Ludovino José Gomes.— Requeira ao ministerio da fazenda.

Vasco de Albuquerque Gama (2º despacho).— Estando fixado para o termo de S. Bento creado pelo decreto n. 536 de 28 de Junho de 1890 a gratificação annual que competia ao juiz municipal e de orphãos de 900$000, como se vê do respectivo orçamento, volte esta petição a contadoria para informar novamente.

Francisco Octaviano do Livramento (2º despacho).— Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

PARABENS

Completa annos hoje o sr. João Alcibiades Silveira de Souza, tenente do corpo policial.

Reporter

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL

RESOLUÇÃO N. 352.— O Governador Provisorio do Estado, verificando não terem os cidadãos Emilio Blum e Dr. Joaquim Saldanha Marinho Filho satisfeito a obrigação da clausula 23 do contracto que firmaram no Thesouro em 9 de Dezembro de 1890 para abastecimento d'agua á esta cidade, canalisação do esgoto de materias fecaes e agoas servidas, illuminação electricta, e construcção de uma linha de bonds de tracção á vapor, resolve determinar a rescisão do mesmo contracto e que n'este sentido sejam feitas as necessarias communicações.

RESOLUÇÃO N. 533.— O Governador Provisorio do Estado, á vista do disposto na clausula 18ª do contracto firmado no Thesouro do Estado em 2 de Agosto de 1890 pelo cidadão Carlos Napoleão Poeta para desobstrucção da barra do rio da Palhoça no municipio de S. José, resolve determinar a rescisão do mesmo contracto, por não ter o referido cidadão cumprido as obrigações estipuladas nas clausulas 4ª e 6ª do mesmo contracto.

Ao Presidente do Superior Tribunal.— Declarando que, como 1° supplente, o cidadão Germano Willerding, assumio o exercicio de Juiz de Direito do Itajahy.

Officiou-se ao Thesouro.

Ao Inspector do Tesouraria. — Declarando que o Dr. Inspector da saude do porto contractou João Thomaz da Cunha e Joaquim da Cunha Bastos para o serviço da desinfecção em Santa Cruz, mediante 80$ mensaes.

Ao do Thesouro.— Approvando a minuta do contracto a celebrar se com José Fransoni, para os concertos do paredão no Estreito.— Communicando a concessão de terras feita a Rodolpho Danker.

— Declarando que o Director das obras publicas, segue hoje para Garopaba, afim de examinar os concertos da estrada no morro da Siriú.

— Mandando pagar a Henrique de Abreu 6$, conforme o documento que ora se lhe envia.

Ao da Saude do Porto.—Recommendando que providencie sobre a remoção da carne secca podre que tem sido lançada ao mar em logares pouco afastados da costa.

— Declarando que no serviço quarentenario convém a observancia das Instrucções de 12 de Março de 1891, com as modificações que a experiencia tiver aconselhado.

Ao Capitão do Porto.—Mandando pôr á disposição do Inspector da saude a lancha a vapor, afim de seguir para Santa Cruz, em serviço quarentenario.

Ao Juiz Commissario de Campos Nosvos.— Declarando que não ha rasão para pedir com tamanha antecedencia prorogação de praso, visto que o mesmo praso só termina em 10 de Novembro.

De ordem do cidadão Governador do Estado faço publico que por carta d'esta data foi naturalisado o subdito arabe José Azise.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 7 de Abril de 1892.— O Secretario, JULIO CAETANO PEREIRA.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de Março

Carlos Blaese Sobrinho, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n 30 da margem esquerda do Rio Itajahy, na ex colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Carolina Pollnow, viuva de Christiano Pollnow, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 103 do districto Itoupava, na ex colonia Blumenau.— Informe o Thesouro.

Dalpiar Pietro, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 10, do Ribeirão do Adda, na ex colonia Blumenau.— Informe o Thesouro.

Eduardo Prochnow, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 49, da margem esquerda do Rio Itajahy, na ex colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Francisco de Souza Machado Cravo, (2ª despacho).— Informe o Thesouro.

José Maria Soares, (2ª despacho).— Informe o Thesouro.

João Julio de Czekus, pede ser nomeado professor da escola publica mixta da Villa de Brusque.—Informe o Thesouro.

Julia Helmbrecht, viuva do fallecido Luiz Helmbrecht, pede que se lhe mande passar titulo definitivo dos lotes de terras 4 A e 4 B da margem direita do Rio Itajahy, na ex-colonia Blumenau. — Informe o Thesouro.

Jacob Schmidt, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 2, da margem direita do Jordão, na ex-colonia Blumenau.— Informe o Thesouro.

Virginia Dalpiar, viuva de Annibale Dalpiar, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 86, da Estrada dos Pomeranos, na ex-colonia Blumenau.— Informe o Thesouro.

Henrique Monteiro de Abreu, commerciante d'esta praça, e ex commissario de policia d'esta capital, tendo por autorisação verbal do ex governador do Estado despendido a quantia de 832$ rs. com a conducção de variolosos para o respectivo lazareto, e mortos para o cemiterio publico d'esta Cidade, pede o pagamento da referida importancia.— Informe a Thesouraria de Fazenda.

Henrique Suhr, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 81, do Ribeirão da Mulde, na ex colonia Blumenau.—Informe o Thesouro.

Henrique Kdetke, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 1, no lugar denominado Indayal, na ex-colonia Blumenau.— Informe o Thesouro.

João Vieira de Freitas, (2ª despacho).— Attendido conforme o officio dirigido n'esta data ao Thesouro.

Policia

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 2 de Abril de 1892.— Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador deste Estado.— Das participações officiaes recebidas hoje nesta repartição do tenente-coronel commandante do corpo policial, consta que nenhuma alteração soffreram a ordem e tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem em os dois districtos desta capital, tendo sido posto em liberdade, por ordem do commissario de policia, Raymundo de Barros.

Saude e fraternidade.— O prefeito de policia, SERVILIO JOSÉ GONÇALVES.

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 6 de Abril de 1892.— Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador do Estado.—Cumpre-me communicar-vos que das participações officiaes recebidas nesta prefeitura, nenhuma alteração soffreram a ordem e a tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem, em os dois districtos desta capital, tendo sido postos em liberdade, por minha ordem, João Teixeira e João Maria Commeres.

Saude e fraternidade. — O commissario de policia encarregado do expediente, HENRIQUE DA SILVA TAVARES.

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Vellame e Guaco, de Rauliveira.

Folhetim

Terminamos hoje o magnifico romance HONRA POR HONRA, de Jorge Duval, que justificado interesse despertou nos apreciadores desse genero de litteratura.

Amanhã daremos começo ao pequenino e bastante interessante trabalho de Delia—O CRIME DO CONVENTO DE...

Caixa Economica

Movimento de 7 de Abril:

Entrada	1:546$000
Retirada	191$285
	1:354$715

Saldo dos depositos na presente data 1,468:299$857.

Visita

Hoje ao meio dia, o cidadão governador do Estado visitará os couraçados SOLIMÕES e BAHIA.

Para membros do Congresso do Estado

Dr. Henrique de Almeida Valga, advogado

Dr. Ismael Pinto de Ulysséa, medico

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, capitalista

Dr. Abdon Baptista, industrial

Tenente João Nepomuceno da Costa, militar

José Joaquim de Cordova Passos, advogado

Antonio de Castro Gandra, negociante

João Evangelista Leal, advogado.

Tenente Francisco de Salles Brazil, militar

Carlos Walter Kleine, negociante

Luiz Nunes Pires, empregado publico.

Emmanuel Pereira Liberato, negociante

Fausto Augusto Werner, professor.

Dr. Alexandre Marcellino Bayma, medico

Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico.

SECÇÃO LIVRE

Pela verdade

II

Com a queda do dictador, em consequencia do glorioso movimento de 23 de novembro, abrio-se para a nossa patria uma éra de liberdade, de verdadeiro governo do povo pelo povo. A Republica teve seu inicio, a lei a sua consagração. Havia sêde e fome de liberdade, o povo anciava por seus direitos.

Os estados federados só o eram em nome; o dictador falseára o voto popular, impuzera-lhes governadores que se elegeram a si proprios, cumplices com elle nos crimes contra a Republica e contra o povo.

O povo ergueu-se nos Estados á repercussão do choque de 23 de novembro: onde havia um prolongamento da dictadura que acabava de ruir no centro de sua acção, ahi devia chegar fatalmente o movimento reparador.

Foi o que se deu, e não podia deixar de dar-se. Destas columnas nós o previmos com antecedencia, por simples inducção logica dos factos.

O benemerito chefe da nação não podia, ainda que quizesse, oppôr um paradeiro a esse movimento, que vinha da onda popular, batendo e fracassando esses governos podres impostos aos Estados.

Si o fizesse, o Brazil nadaria em sangue do sul ao norte, e a Republica correria perigo.

Nesta face da questão não attentam os despeitados, na cegueira que os domina.

Respeitando a vontade do povo, deixando-o agir livremente, provendo aos elementos do seu proprio governo, o illustre marechal manteve-se na esphera elevada e serena dos principios do regimen federativo, vendo cahir-lhes aos pés, com admiravel abnegação, as accusações inanes dos inimigos da patria.

III

Ao passo que assim se accusa falsamente o chefe da nação como autor das deposições dos governadores adherentes á dictadura; ao passo que o escriptor, a quem nos referimos, affirma, com relação a este Estado, que «ordens do centro fizeram com que o dr. Muller sahisse de palacio,» no artigo seguinte não duvida dizer que «uma commissão do partido republicano procurou á sua chegada o emmissario do centro, sr. tenente Machado, para declarar-lhe franca e lealmente que só podia admitti-lo como emissario vindo para restabelecer a *legalidade*» isto é, o governador deposto, pelo qual fôra indicado!

Si o sr. Lauro fôra deposto por ordem do centro, como admittir que o centro nomeasse um emissario indicado por elle, e seu amigo e companheiro?

Si o centro é que depoz o sr. Lauro, como é que esperaveis que o emissario do centro o viesse repôr, ou á sua politica, convocando o ex-congresso?

Ou é verdade que essa ordem do centro existio, e nesse caso nada tinheis a esperar do emissario, nem devies procural-o, ou essa allegação é uma revoltante mentira, uma vil invenção com que procuraes acobertar a *fuga* do vosso amigo.

A quem veio essa ordem? Quem a executou? Desafiamo-vos formalmente, appellando para os vossos brios, a que o digaes.

Por outro lado, si como affirmaes, o sr. tenente Machado é partidario *enragé* dessas decantadas revoluções, como dizeis que o illustre cidadão vos promettera reunir o ex-congresso, visto serem essas as suas intenções?

De contradicção em contradicção, o inexperiente escriptor deixa-se apanhar no bojo dos proprios carapetões.

Tudo mais da sua serie de ar-

FOLHETIM 120

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

TERCEIRA PARTE

X

A historia que acabo de ouvir é a minha. Um homem prendeu-me para deshonrar-me, e esse homem foi o senhor.

—Para proval-o, deve citar-me o nome da sua cumplice.

—O seu nome! murmurou Laurent.

Os convidados do conde, surprehendidos esperavam anciosos.

—Não quero! murmurou Laurent aterrado com a posição em que se achava.

—Fallarei eu pelo senhor, exclamou a condessa. Laurent Gonenc cala-se para salvar a minha reputação, sacrifica a sua reputação á minha. Isto dura ha muito tempo. Honra por honra! Petrowich é o conde Poloscai, e Mikla, a amante de Kotro, é a condessa Helena, tua amante,

E voltando se para o conde!

—Agora, prove o contrario.

O conde Posloscai, louco de colera, ia precipitar-se sobre Laurent, quando uma formidavel praga estrugin nos ares.

Port de Bouc appareceu. Decidido a seguir o filho, tinha aberto caminho através dos convidados.

—Conde Poloscai, antes de tocar no filho, tens que te entender com o pai. Tens uma offensa a vingar, desde Neksiht dizes tu?

Eu tenho outra a lavar desde Mostar.

. . . . . .

Quarenta e oito horas depois dos acontecimentos que acabamos de narrarr realisava se um encontro entre Gonenc Poloscai, que cahiu ferido no coração. Na mesma noite do duello, Gonenc, perseguido pela policia, tomava o caminho de Montenegro.

No momento em que escrevemos tem o commando de um corpo de exercito.

Ha um anno os jornaes noticiaram o casamento de Laurent Gonenc com Helena Corda, viuva Poloscai. Na vespera do seu casamento mandaram celebrar uma missa por alma de Duvquet e de sua filhMarcella.

FIM

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina
Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

tigos é assim: um amontoado de inverdades.

Lauro Muller cahio odiado, expulso pelo povo catharinense, tão somente por elle, apezar das baionetas que o defendiam em palacio.

Abandonou alta noite o seu posto quando vio o porto bloqueado e soube que os chefes revolucionarios marchavam sobre a capital com o povo da terra-firme, e quando se convenceu de que, apezar dos seus telegrammas, de nenhuma parte vinha gente em seu auxilio.

Esta é que é a verdade.

Si sois a maioria do Estado, si tendes disso a convicção, aceitai o repto que vos propomos. Levemos a um plebiscito, a que concorram todos os cidadãos aptos ás cadeiras de deputados e senadores por este Estado, comprometendo-se os seus occupantes a resignal-as si o resultado lhes fôr contrario.

E' o meio de verificardes si tendes a maioria.

Por nossa vez, nos comprometemos a nos retirarmos para sempre da scena politica, abandonando-vos a direcção e o governo do Estado, no caso de reunirdes a maioria dos suffragios.

Vamos; não recueis.

IV

Por ultime, faltando à verdade sempre com um desgarro assombroso, affirma o leviano escriptor, revelando nada conhecer dos factos politicos de Santa Catharina, que a eleição do ex-congresso foi uma eleição livre, expressão real da vontade da maioria.

Para contestal-o, lembraremos apenas os telegrammas encontrados no archivo da Intendencia da Laguna, pelos quaes se prova que a força federal intervio nessa eleição, telegrammas que foram publicados ha pouco e não contestado!; lembraremos a suppressão de votos feita por duas mezas desta capital a candidatos da opposição, facto tambem não contestado, mas confessado; lembraremos a força que foi para o Rio Vermelho, onde se achou o Sr. capitão Livramento, e outros pontos; lembraremos a fecundidade das urnas que, recebendo 30 ou 60 cedulas de eleitores presentes, produziam na apuração o duplo e o quadruplo, como na Aratimgaùba, Lagoa, epor todo o Estado alem; lembraremos ainda a ordem que partio da capital para que se apurasse pela metade a volação dada á opposição.

E' de uma eleição assim fraudada, verdadeira farça onde não era permittida a menor fiscalisação, de uma eleição em que, ainda assim, teve de intervir a força federal, que se ousa dizer que foi livre e que representa a maioria?

Revolta este cynismo!

Da coacção que foi empregada nessa eleição existe a prova nas perseguições que soffreram Sylvio Pellico e mais dous professores primarios, unicos da classe que não se submetteram e que foram logo castigados para exemplo; assim como na transferencia de alguns distinctos officiaes do 25°.

Si mais perseguições não fizeram, foi porque não havia mais CULPADOS a castigar.

Entretanto, foram demittidos o presidente e intendentes de Imaruhy, porque elles não se prestavam ás fraudes que era preciso praticar, como já antes por occasião de outra eleição, outros presidentes de intendencias foram demittidos, porque era ahi que estava a chave da eleição,—isto é, a manivela das fraudes e maiorias ficticias.

Assim foram todas as eleições que se verificaram neste Estado sob o governo immoral de Lauro Müller: torpe falsidade e nada mais.

A maioria do eleitorado, nunca a levaram ás urnas, nós o affirmamos alto e bom som.

A conta de chegar feita a bico de penna, foi o facto dominante em todos esses conluios escandalosos.

Tal congresso, pois, nada representava senão o crime, o embuste, a sophisticação, a mentira.

Tudo isso acabou, e eis porque agora fugis das urnas; eis porque recorreis á intriga como arma de combate, e procuraes até tirar partido de elementos inconscientes, que o vosso delegado de terras criminosa e ousadamente põe em jogo, para simular opinião, nos pontos onde exerce jurisdicção.

Mas isso tambem ha de acabar para moralidade do governo, e paz do nosso Estado.

(*Tribuna Popular*, de 5 do corrente)

REUNIÃO

São convidados os membros da commissão encarregada de commemorar o centenario da morte de Tiradentes, para uma reunião hoje, á 1 hora da tarde, em uma das salas do edificio em que funcciona a Intendencia Municipal.

EDITAES

Alfandega do Desterro

IMPOSTO SOBRE O FUMO

O inspector interino da alfandega faz publico para conhecimento dos interessados, que o imposto de consumo do fumo de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 746 de 26 de Fevereiro ultimo, começará a ser arrecadado de 23 de abril proximo futuro em diante. Este imposto recahe sobre a venda do fumo seja em logar determinado ou por mercador ambulante, em grosso ou retalho, qualquer que seja a fórma porque se realise, do fumo em bruto ou preparado, sem excluir o de procedencia estrangeira que ja tenha pago os respectivos direitos de importação.

Ninguem poderá vender fumo, nem ter deposito, fabrica ou estabelecimento de preparal-o, sem prévia licença e inscripção no registro a cargo da estação fiscal, cuja jurisdicção comprehender o logar onde effectuar-se a venda, houver o deposito ou trabalhar a fabrica, nos termos do mesmo regulamento.

O imposto será pago por meio de estampilhas especiaes vendidas pelas repartições competentes de accordo e pela fórma declarada no referido regulamento.

Aos infractores serão impostas as seguintes multas:

De 50$000 réis, para cada pessoa empregada em venda ambulante, sem licença, nos termos dos art. 5.° e 7.° e para os infractores do art. 39 tudo do alludido regulamento.

De 100$000 reis, para cada estabelecimento ou casa em que se vender, depositar ou preparar fumo nas condições do § anterior.

De 200$000 réis, aos que expuserem á venda fumo em bruto ou preparado sem collar a estampilha pelo modo determinado no art. 18 do citado regulamento.

De 300$000 réis, aos que expuserem a venda em envoltorio com estampilha fragmentada ou com indicios de ter sido servida.

De 400$000 réis, aos que collarem no envoltorio estampilha de valor inferior ao devido.

De 500$000 réis, além das penas comminadas no codigo commercial, aos que usarem de estampilha falsa.

Estas multas serão em dobro na reincidencia, podendo ser cassada a licença, se a reincidencia se repetir.

As multas serão applicadas em relação a cada volume ou objecto que os motivar.

O consumidor, que tolerar ou occultar qualquer das infracções dos artigos antecedentes, é considerado e punido como se fosse autor d'ellas.

Quem deixar de ser mercador ou fabricante é obrigado a declaral-o, provadamente, á Estação competente, dentro do semestre da licença paga; ficando, se o não fizer, sujeito á multa do artigo 27 do regulamento.

Quando for transferido o negocio, o novo proprietario apresentará á respectiva Estação, no praso de 8 dias da data da acquisição, a licença paga, sendo obrigado a tirar outra, si não apresentar esse documento, e incorrendo na multa do § 2° do citado artigo 27.

O fumo preparado não sahirá das fabricas nem poderá ser importado, exposto á venda ou vendido, sinão em caixas, latas, pacotes ou saccos de papel, tendo os envoltorios a indicação da casa ou o nome ou firma social do vendedor ambulante. Exceptuam-se: os maços de charutos e de cigarros, assim como os charutos soltos, que se acharem nas condições do numero 5 do artigo 18 do regulamento.

O fumo em bruto não poderá ser vendido ao consumidor sinão em envoltorios da mesma especie dos indicados no artigo antecedente, quando a venda effectuar-se de quantidade retirada d'aquelle em que tiver sido acondicionado pelo productor.

As multas dos §§ 1° e 2° do artigo 27 do regulamento, não dispensam a revalidação do sello da licença.

São admittidas denuncias contra os infractores do regulamento de que se trata, cabendo ao denunciante, 2/3 da multa, que por tal meio fôr imposta. Havendo mais de um denunciante, 2/3 da multa serão divididos por elle.

As taxas a que ficam sujeitas o fumo e seus preparados constão da tabella *A* annexa ao regulamento que vai abaixo transcripta:

TABELLA A

DAS TAXAS A QUE FICAM SUJEITOS O FUMO E SEUS PREPARADOS

(*Regulamento art. 1°*)

Fumo em bruto	Por 250 grammas ou fracção de 250 grammas	$050
« picado, desfiado ou migado	Por 50 grammas ou fracção de 50 grammas	$020
Charutos	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas	$020
Cigarros	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas	$010
Rapé, de qualquer modo preparado, e qualquer que seja a sua denominação	Por 30 grammas ou fracção de 30 grammas	$010

Capital Federal, 26 de Fevereiro de 1892. (Assignado) *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Alfandega do Desterro, 15 de Março de 1892.—O inspector interino, *Julio Augusto S. de Souza.*

Arrecadação de bens

O doutor Pedro dos Reys Gordilho, juiz de Direito e Ausentes da Comarca do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Caetano Carrano, que era natural da Italia, e brazileiro naturalisado, que falleceu sem testamento n'esta capital, no dia 30 de Março do corrente anno: sem deixar herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e a todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se, no prazo de 30 dias, e requerem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue á noticia de todos, se passou o presente Edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Desterro, 4 de Abril de 1892. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos e ausentes que o escrevi.—*Pedro dos Reys Gordilho.*

(Estava devidamente sellado).

Delegacia das Terras e Colonisação

De ordem da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em telegramma de 2 do corrente, faço publico que até o dia 14 deste mez, á uma hora da tarde, recebem-se propostas nesta repartição para:

Fornecimento de alimentação aos immigrantes alojados na hospedaria do Sacco do Padre ou em qualquer logar desta capital; de dietas e de medicamentos aos immigrantes enfermos e para o serviço de transporte dos immigrantes com suas bagagens de bordo dos vapores á hospedaria ou qualquer outro alojamento e vice-versa, tudo de conformidade com as condições que poderão ser examinadas pelos interessados nesta repartição todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Delegacia das Terras e Colonisação, Desterro, em 4 de Abril de 1892.—O delegado. *V. de Paula Ramos.*

DECLARAÇÕES

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, autorisado pelos Srs. Carl Hœpcke & C., fará sabbado, 9 do corrente, ao meio-dia, um importante leilão de diversos artigos com avarias do mar, como sejam:

Colheres estanhadas, sérras, traves, fechaduras, formões, dobradiças, ferro pedrez, cadeados, espelhos e grande quantidade de outros artigos que serão queimados ao correr do martello.

SABBADO

ao meio-dia, nos armazens daquelles senhores.

José Segui Junior

O ABAIXO ASSIGNADO pede aos seus devedores mandarem saldar seus debitos o mais breve possivel, podendo ser entregues aos Srs. Barbosa & Filho, rua João Pinto n. 7.

Desterro, 30 de Março de 1892.—*Florentino José Vieira.*

S. C.

Bons Archanjos

Convido aos srs. socios para comparecerem no Club 12 de Agosto, domingo 10 do corrente, á 1 hora da tarde, para proceder a eleição da nova directoria.

Desterro, 6 de Março de 1892.—*Assis Costa*, 2° secretario.

ANNUNCIOS

†

Tancredo Vespucio da Luz Siqueira

Felix Lourenço de Siqueira, Maria Amalia da Luz Siqueira, Alcibiades Cicero da Luz Siqueira, (ausente) Aristides Newton da Luz Siqueira, Carolina Leopoldina da Luz Siqueira, Francisca Carolina de Siqueira, Leopoldina Carolina de Siqueira Luz, Augusta Leopoldina de Siqueira (ausentes), Rachel da Luz e Silva, Carolina da Luz Tavares, Francisca Carolina de Siqueira Costa, Amalia Augusta da Luz, José Pinto da Luz, Francisco Pinto da Luz, Elesbão Pinto da Luz, (ausentes) Elyseu Guilherme da Silva, Estevão Pinto da Luz e Jacintho Pinto da Luz, mandam celebrar sabbado 9 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na capella de S. Sebastião, uma missa pelo eterno descanço da alma de seu prezado filho, irmão, neto e sobrinho Tancredo Vespucio da Luz Siqueira fallecido no Rio de Janeiro, e para assistirem a esse acto de caridade convidam a todos os seus parentes e amigos.

†

FELICIANO COELHO PIRES

Maria Thomazia da Conceição Pires, Frontino Coelho Pires, Jacintho Coelho Pires, Quincio Coelho Pires (ausente) agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam o enterro de seu prezado marido e pai, e rogam-lhes como aos seus parentes e amigos o piedoso obsequio de assistirem a missa, que fazem resar sabbado, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Sebastião da Praia de Fóra, em suffragio de sua alma, antecipando-lhes por mais este acto de religião e caridade o seu eterno reconhecimento.

NOVO CODICO PENAL

BRAZILEIRO

contendo todas as disposições posteriores á sua promulgação, etc., etc., e

DICCIONARIO

de Estrada de Ferro, Sciencias e Artes Accessorias, acompanhado de um vocabulario em francez, inglez e allemão, por Francisco Picanço.

Chegou e vende-se na livraria de

João Firmo & Tarquinio

Rua da Republica

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina
Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CHEGARAM DE PARIS
PARA
A BRAZILEIRA

—

RICAS CAPAS
enfeitadas e elegantes para senhoras.

—

TAPETES LINDOS
para sala e diante de cama.

—

Leques de papel, ventarolas, etc., etc.

—

CASAQUINHOS
para senhoras e roupa para criança.

—

MACHINAS
superiores de costura.

—

Venham e verão a barateza sem igual

—

A chegar de Paris no primeira vapor um lindo sortimento do chapéos para moças, capas para senhoras e chapéos para criança

A Brazileira
João Bonfante Demaria

Predio

Vende-se uma morada de casa, com 3 janellas de frente, portão de ferro, agua e competentes terrenos, sita á rua Bocayuva, em frente ao engenho de socar arroz.

Para tratar com Antonio Francisco de Faria.

Xarque de elotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço rasoavel.
Rua do Generalissimo, n. 4

Bribigão

Compra-se na fabrica de cal da Arataca, a 400 réis o sacco.

TOSSES

Recommenda-se ao publico o **Xarope de Angico Composto**, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e acha-se á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular
FRASCO 2$000

CHAPÉOS

Acaba de chegar, para a loja do Regis, um bom sortimento de chapéos para homens e crianças, que se vendem barato, por serem nacionaes.

EM FRENTE A ALFANDEGA

Attenção

Vende-se uma excellente casa para familia, na rua Tiradentes, esquina da de Saldanha Marinha. Informações na mesma casa.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações, Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chroniça.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
Cor. William & John Sts., NEW YORK.

—

DEPOSITO
PHARMACIA E DROGARIA
Elyseu
Rua João Pinto n. 9

LUVAS

brancas e pretas de
PELLICA

—

LEQUES

de gaze e setim
Novidade

—

NO ARMARINHO VILLELA

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as **Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis**; regularizam as **Funcções do Estomago e dos Intestinos.**
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Phmo em PARIS

ATTENÇÃO
PARA A FESTA
DE
PASSOS E SEMANA SANTA

Velas de pura cêra de uma libra 1$600
Ditas de meia $800

Vende-se no armazem de Wendhausen & C.

RUA DO COMMERCIO N. 1

HOTEL CAVALCANTI
NA
LAGUNA

N'este bem montado estabelecimento encontrarão os srs. hospedes excellentes commodos, bôa mesa, asseio e modidade nos preços. O ponto é o melhor possivel por ser muito perto do trapiche onde atraca o vapor LAGUNA.

Estanislau Cavalcanti.

Aos interessados

Tendo fallecido em Montevidéo, no departamento Canellones, Silvano Gonçalves, natural deste Estado, sem deixar ali herdeiros, nascido e baptisado na freguezia da Lagôa, deste municipio, convido aos herdeiros irmãos aqui residentes a se habilitarem no praso de 30 dias, a contar desta data.

Desterro, 28 de Março de 1892.— ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA.

ALUGA-SE

a casa á rua de João Pinto, contigua á Ponte do Vinagre, com capacidade para deposito de mercadorias ou para officina.

Trata-se com Christovão N. Pires.

HOTEL BRAZIL

Neste hotel precisa-se um cosinheiro, criados de salão e mais empregados, de conducta abonada.
Paga se bem.

NEGOCIO

Vende-se uma casa de seccos e molhados, em bom ponto, bem afreguezada e de pouco capital; o negocio não desagradará ao comprador. O motivo da venda é seu dono ter de retirar-se, por falta de saude, para fóra do Estado.

No escriptorio desta folha se informará.

A's familias

D. Mathilde Malheiros, recentemente chegada a esta capital, fornece comida para casas particulares e encarega-se de satisfacer encommendas de doces para baptisados, casamentos, etc.

Garante perfeição e asseio, assim como modicidade de preço.

RUA DR. ROLLA (chalet)

Predio

Vende-se um predio sito á rua Sebastião Braga (antiga das Olarias). Tem agua e arvoredos fructiferos. Trata-se com o proprietario.

João Briggmann.

NOVA INVENÇAO
VERNIZ DE GUTTA PERCHA

E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Pariz, conseguio depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejão carros, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas.— Uza-se com um pedaço de algodão.

E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO
Pharmacia Elyseu
Vidro ..... 2$000

100:000$000
LOTERIAS
DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS
A 1ª série da 4ª loteria será extrahida
TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL
ao meio-dia
As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario
Pagar-se-ha o dobro

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000$000. Além da sorte grande, que é de 100:000$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000$, 5:000$, 2:000$, 1:000$, 400$, 300$, 100$, 50$, etc. etc. Premeia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes das terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4$ póde-se obter 10:000$ integraes; com 3$200, 8:000$; com 2$400, 6:000$; com 1$600, 4:000$; com 800 rs., 2:000$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das anctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despezas do correio, se fôrem superiores a 50$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

8 RUA DA REPUBLICA 8

REFINAÇÃO
DE
ASSUCAR
ANTUNES & ALVES

participam aos seus amigos e freguezes que, devido á grande alta de preço do assucar nos mercados exportadores deste genero, não podem continuar a vendel-o pelos preços até hoje abertos; têm, por isso, resolvido abrir as vendas aos seguintes

PREÇOS

2ª qualidade, refinado, 15 kilos	10$000
3ª » » 15 »	9$000
Branco, Pernambuco, 15 »	8$800

A VAREJO

2ª qualidade, refinado, kilo	$700
3ª » » »	$640
Branco, Pernambuco »	$640

ALERTA!

Sempre na ponta!!
O QUE?!...

O sortimento que dispõe, apropriado ás proximas festas—a casa

AO SAPATINHO ELEGANTE
RUA DO COMMERCIO, N. 12
NA PONTA!

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina
Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina